

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 988/2020 DE QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 947/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 28.497,62 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

13 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002.08.244.0015.20081 MANUT. E ENCARGOS COM BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL P
0.1.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000,00

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

8.497,62

SUBTOTAL

28.497,62

TOTAL

28.497,62

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

13 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002.08.244.0015.20081 MANUT. E ENCARGOS COM BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL P
0.1.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
28.497,62

SUBTOTAL 28.497,62

TOTAL 28.497,62

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO GAUCHA DO NORTE - MT.
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.